

podendo ser entregue em mão, dentro do prazo previsto no n.º 1 do presente aviso, na Secção de Expediente, sita no Largo do Professor Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, contra a emissão de recibo, ou remetido pelo correio, em carta registada, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação dos mesmos.

18.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, arquivo que o emitiu e termo de validade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (estágios, especialização, acções e cursos de formação, etc.);
- Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Categoria que detém e serviço a que pertence, se for caso disso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

18.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do candidato, sob compromisso de honra, isolada ou no requerimento de candidatura, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- Declaração passada e autenticada pelos serviços a que o candidato se ache vinculado, se for o caso, da qual constem de forma inequívoca a existência, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- Curriculum vitae* (três exemplares).

18.4 — A não apresentação dos documentos exigidos implica, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a exclusão dos candidatos.

19 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal deste Instituto e notificadas aos interessados nos termos do artigo 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof.^a Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.
Vogais efectivos:

Doutora Lígia Maria da Silva Ribeiro, vice-presidente do IRIC e investigadora principal da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Prof. Doutor Paulo Manuel Rodrigues Vaz-Pires, professor auxiliar além do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor José Luís de Jesus Baldaia, professor associado do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Prof. Doutor José Fernando Magalhães Gonçalves, professor auxiliar além do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho n.º 2962/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi

concedida a equiparação a bolseiro fora do País ao seguinte docente abaixo discriminado:

Adriano Agostinho Donas Bôto Bordalo e Sá, professor associado com agregação — nos períodos compreendidos entre 16 e 27 e 29 e 30 de Janeiro e 9 e 12 de Fevereiro de 2006.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho n.º 2963/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes abaixo discriminados:

À Doutora Maria Berta de Jesus Duarte da Silva, professora associada — no período compreendido entre 13 e 15 de Janeiro de 2006.

Ao Doutor Joaquim Francisco da Silva Coelho, professor associado — no período compreendido entre 19 e 22 de Janeiro de 2006.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 2964/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 20 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências:

Cristina Maria Riscado Pereira Mateus Alfaia — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora da carreira de técnico superior, área de planeamento de actividades escolares, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 610, ficando exonerado da anterior categoria na data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Moragado Tavares*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 2965/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 17 de Janeiro de 2006, proferido por delegação:

Doutora Fernanda Maria dos Reis Torroões Valente, professora auxiliar do Departamento de Matemática deste Instituto — autorizada a dispensa de serviço para o 2.º semestre do ano lectivo 2005-2006 e 1.º semestre do ano lectivo 2006-2007, nos termos do artigo 77.º do ECDU. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 2966/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

António Artur Ferreira da Silva — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado, a 100 %, do Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria, em 27 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Professor António Artur Ferreira da Silva como professor associado convidado, a 100 %, pelo período de um ano.